

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PROJETO N° 01/2025

Projeto “Teste laboratorial (point-of-care) para identificação de anticorpos não treponêmicos na sífilis”

A Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, instituição de ensino superior, sem fins lucrativos, assistencial, filantrópica, reconhecida como de utilidade pública federal, estadual e municipal, com sede na Av. Unisinos, nº 950, São Leopoldo - RS, inscrita no CNPJ sob nº 92.959.006/0008-85, em atendimento ao disposto no **Termo de Colaboração: SICT 10/2023, celebrado entre a Associação Antônio Vieira – ASAV/ Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS e a Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia**, torna público o presente edital nº 01/2024, destinada à seleção de bolsista de projeto para atuar no projeto intitulado “**Teste laboratorial (point-of-care) para identificação de anticorpos não treponêmicos na sífilis**”, Número FPE: 3712/2023, Processo PROA: 23/2500-0000816-2, nos termos e condições aqui estabelecidos.

1. OBJETIVO

O presente Edital visa orientar o processo de seleção e distribuição de 01 (uma) bolsa intitulada **DTI 3** para candidatas que tenham interesse em atuar no projeto “Teste laboratorial (point-of-care) para identificação de anticorpos não treponêmicos na sífilis”.

Os (as) contemplados (as) irão compor a Equipe Executora do Projeto “Teste laboratorial (point-of-care) para identificação de anticorpos não treponêmicos na sífilis” assumindo a função de “bolsista”.

2. VAGA E MODALIDADE DE BOLSA

O apoio no âmbito da Bolsa DTI 3 dar-se-á nas seguintes especificações:

Descrição	Vagas	Parcelas	Carga Horária	Valor da bolsa	Modalidade de contratação
Bolsista DTI 3	01	09	20h/semanais	R\$ 1.100,00	Bolsista

*Esta modalidade de contratação não constitui vínculo de qualquer natureza trabalhista, entre o bolsista; empregados ou outros colaboradores da UNISINOS ou da SICT.

21. O (A) bolsista receberá o recurso mensal de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais);
22. Os pagamentos mensais da bolsa correspondem a 09 parcelas, ou seja, 09 meses;
23. A data do pagamento da bolsa será no último dia útil de cada mês;

24. A bolsa será direcionada com foco explícito, em conformidade com os objetivos gerais e específicos do Projeto Teste laboratorial (point-of-care) para identificação de anticorpos não treponêmicos na sífilis, descrito nos itens 2.5 e 2.6;
25. Objetivo geral do projeto: Obter um protótipo funcional de um teste laboratorial remoto para identificação de anticorpos não treponêmicos como diagnóstico laboratorial de sífilis demonstrado em ambiente relevante;
26. Objetivos específicos do projeto: Para evoluir a tecnologia desenvolvida de nível de maturidade TRL4 para TRL6, determinamos como objetivos específicos: (i) produzir sensores eletroquímicos com padrões de design que contribuam para maior sensibilidade para detecção de anticorpos não-treponemicos; (ii) imobilizar a cardioplipina no sensor mantendo as características deste biomarcador, de forma que ele participe da reação biológica; (iii) aprimorar os parâmetros da medida amperometrica a fim de otimizar a detecção da reação de aglutinação dos anticorpos não-treponemicos com a cardioplipina; (iv) alcançar, através do uso do protótipo, uma acurácia equivalente ou superior aos testes padrão ouro utilizando amostras de sangue total em ambiente relevante (TRL6).

3. METAS DE ATUAÇÃO NO PROJETO

Nº	META / ATIVIDADE	COMPROVAÇÃO DA META
1	Otimizar o processo de serigrafia de sensores eletroquímicos com foco na identificação de anticorpos não-treponemicos para diagnostico de sífilis.	Relatório descritivo do processo de serigrafia de sensores eletroquímicos com foco na identificação de anticorpos não treponemicos para diagnostico de sífilis comparando diferentes parâmetros da técnica de serigrafia comprovado por caracterizações tais como microscopia, eletroquímica, espessura, resistividade etc.
2	Avançar no processo de imobilização do antígeno específico para o teste desenvolvido.	Relatório descritivo dos métodos de imobilização e dos reagentes envolvidos na experimentação.
3	Desenvolver o sistema microfluidico para integração da amostra biológica com o antígeno específico para o teste desenvolvido.	Relatório descritivo apresentando os resultados dos testes de simulação do sistema micro fluídico.
4	Determinação da medida eletroquímica da reação, reação biológico no teste laboratorial remoto para identificação de anticorpos não treponêmicos para diagnóstico de sífilis com amostra biológica de soro em ambiente relevante.	Relatório descritivo das medidas eletroquímicas da reação biológica em ambiente relevante.
5	Validar a reação biológica no teste laboratorial remoto para identificação de anticorpos não treponêmicos para diagnóstico de sífilis com amostra biológica de sangue total em ambiente relevante.	Relatório descritivo da validação da reação biológica da reação biológica com sangue total em ambiente relevante.

6	Determinar a acurácia diagnóstica do protótipo desenvolvido em relação à técnica padrão ouro.	Relatório descritivo com resultados do estudo de acurácia diagnóstica.
7	Eventos de divulgação descritos no projeto	Relatório com a descrição dos eventos, incluindo fotos, capturas de tela dos diferentes eventos e descrição.

4. PRÉ-REQUISITOS

4.1 Pré-Requisitos para atuar no projeto

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- b) Ser residente e domiciliado no estado do Rio Grande do Sul durante a vigência da bolsa;
- c) Ter o currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq;
- d) Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- e) Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- f) Não ter vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com o coordenador do projeto;
- g) Possuir graduação completa ou mestrado em andamento, com experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, correlacionadas ao projeto;
- h) Para os casos em que o candidato à bolsa esteja cursando pós-graduação, deverá ser encaminhada declaração de anuência firmada pelo orientador e pelo coordenador do curso;
- i) Proatividade;
- j) Habilidade para tarefas manuais;
- k) Familiaridade com software de desenhos (preferencial);
- l) Familiaridade com as normas de segurança e rotinas laboratoriais;
- m) Ter disponibilidade para atuar presencialmente pelo menos 12 horas em atividades laboratoriais na Universidade do Vale do Rio dos Sinos, campus São Leopoldo, que serão realizadas em horário a definir, junto a coordenação do projeto;
- n) Ter disponibilidade para contratação imediata.

5. CRONOGRAMA

Etapa	Início	Término
1. Lançamento da Chamada	03/04/2025	
2. Período de inscrição	03/04/2025	13/04/2025
3. Período de seleção dos candidatos	14/04/2025	21/04/2025
4. Divulgação dos aprovados no site da Unisinos	22/04/2025	
5. Assinatura dos documentos da contratação	23/04/2025	30/04/2025

6. APRESENTAÇÃO E ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas unicamente via e-mail, através do envio do Currículo Lattes em PDF, para brunamarquess@unisinoss.br seguindo as datas do cronograma (item 5) e informando no assunto do e-mail “**Inscrição para Bolsista DTI 3**”.

7. SELEÇÃO, JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

O Processo de seleção, julgamento e homologação ocorrerá de acordo com as etapas que seguem abaixo especificadas:

Etapa 1: análise de currículo		
Formação	na área da saúde, engenharia ou química	2,0 pontos
	em outras áreas	1,0 ponto
Experiência prévia com pesquisa e inovação		2,0 pontos
Total máximo do item: 4,0 pontos		
Etapa 2: entrevista		
Boa comunicação		3,0 pontos
Proatividade		3,0 pontos
Total máximo do item: 6,0 pontos		
Pontuação total final: 10,0 pontos		

Parágrafo Primeiro: Na etapa 1. **análise de currículo**, será avaliado o Currículo Lattes encaminhado por e-mail. Essa etapa é eliminatória.

Parágrafo Segundo: A etapa 2. **entrevista**, será realizada pela Coordenadora do projeto conforme as datas informadas no cronograma. A data, horário e modalidade das entrevistas, serão agendadas conforme disponibilidade de dias e turnos apresentada pelo candidato(a).

Parágrafo Terceiro: A divulgação dos (as) aprovados (as) será no site da Unisinos e estará disponível conforme cronograma descrito no item 5 deste edital.

Parágrafo Quarto: Caso ocorra empate na pontuação, selecionaremos os(as) candidatos(as) que apresentarem melhor desempenho na entrevista.

8. CONTRATAÇÃO

- 81.** O Início da vigência da bolsa está condicionado à assinatura do Termo de Compromisso de Bolsa;
- 82.** O (A) candidato (a) aprovado (a) deverá entregar, quando solicitado, documentação complementar, em prazo a ser estipulado e divulgado pela UNISINOS;
- 83.** A bolsa terá vigência de 09 (nove) meses, com possibilidade de prorrogação para até 11 (onze) meses;
- 84.** O (A) candidato (a) aprovado (a) deverá possuir conta no **BANCO SANTANDER** para o recebimento do pagamento mensal da bolsa, e caso não possua, deverá abrir uma conta salário, conforme carta a ser fornecida pela UNISINOS;
- 85.** A bolsa só será concedida após a assinatura do Termo de Compromisso da Bolsa a ser firmado entre a UNISINOS e o (a) candidato (a) selecionado (a);
- 86.** A bolsa recebida pelo (a) candidato (a) aprovado (a), concedida após a assinatura do Termo de Compromisso da Bolsa, não constituirá vínculo de qualquer natureza trabalhista, entre o bolsista; empregado ou outros colaboradores da UNISINOS ou do órgão financiador do projeto.

9. DO CANCELAMENTO DA BOLSA DTI 3

A bolsa DTI 3 pode ser cancelada em quaisquer dos seguintes casos, independentemente de formalização de processo administrativo:

- 91.** Acúmulo de bolsa ou de vínculo empregatício em desacordo com as normas do Edital;
- 92.** Desempenho insatisfatório do bolsista, apresentado de forma fundamentada pelo coordenador;
- 93.** Comprovação de qualquer fato que implique em fraude ou simulação, para o recebimento da bolsa;
- 94.** Por solicitação do bolsista;
- 95.** Houver descumprimento de qualquer das condições estabelecidas no Termo de Compromisso de Bolsa, Normas Internas da UNISINOS, da legislação vigente ou qualquer das condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os esclarecimentos e informações adicionais do conteúdo deste edital poderão ser obtidos através do e-mail brunamarquess@unisinoss.br;

Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico/trabalhista, de quaisquer espécies, entre a UNISINOS e os (as) bolsistas selecionados (as) para a participação das atividades de que trata este edital.

São Leopoldo, 03 de abril de 2025.

Iara Janaina Fernandes

- Coordenadora do Projeto Teste laboratorial (point-of-care) para identificação de anticorpos não treponêmicos na sífilis
 - Professora Escola Politécnica
 - Pesquisadora itt Chip